

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

R\$.1.389,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 2416/2020

 $0701.10.301.0047.2046.31901600000000.0040\ (31.823.0)$

07

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s)

Art. 1. Pica aberto ciedito supremeni	ai no orçamento em curso, na(s) segui	ш
dotação(ções):		
GABINETE		
02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades gabinete	
0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001(319.0)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil R\$.759,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AD		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manutenção das Ativ. Da Secr. Administração e Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3190940000000.0001 (2208.0)	Indenizações Trabalhistas R\$.2.522,0	0
	SLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
05	Secretaria Mun. Obras Pub. Serv. Urb. Transito	
0501	Obras e Viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das Atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001 (7708.9)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil R\$.2.185,0	0
	UCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/Desenv/Educação Infantil	
0601 12 365 0071 2028	Manutenção da Pre Escola	
0601.12.365.0071.2028.31911300000000.0020 (15152.1)	Obrigações patronais R\$.41,00	
0001.12.303.0071.2020.31711300000000.0020 (13132.1)	Obligações patronais	
06	Secretaria Municipal de Educação	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0031 (21954.1)	Contratação por tempo determinado R\$.1.650,0	0
00021210011000712000101700110000000010001	Tapinoso,o	
06	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e Lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/Qualif Praticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção Atividades Desportivas	
0607.27.812.0068.2043.3190940000000.0001 (28725.3)	Indenizações Trabalhistas R\$.1.656,0	0
	NICIPAL DE SAÚDE	_
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saude	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301	Atenção Básica Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde	
0701.10.301.0047.2046	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil R\$.85,00	
0701.10.301.0047.2040.31701100000000.0040 (31070.3)	Outras Desn Variáveis Pessoal Civil R\$ 1 389 0	Λ

Outras. Desp. Variáveis Pessoal Civil

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$.857,00

0701 Fundo Municipal de Saúde

0701.10 Saú

 0701.10.301
 Atenção Básica

 0701.10.301.0047
 Atenção Básica

 0701.10.301.0047.2048
 Manutenção programa ESF

0701.10.301.0047.2048.31911300000000.0040 (34497.4) Obrigações patronais

07 Secretaria Munic. De Saúde 0701. Fundo Municipal da Saúde

0701.10 Saúde

 0701.10.301.
 Atenção Básica

 0701.10.301.0047.
 Atenção Básica

0701.10.301.0047.2081. Manutenção Saúde Bucal

0701.10.301.0047.2081.31901100000000.0040 (36571.8) Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil R\$.474,00 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$.11.648,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 Secretaria Municipal de Finanças

0401 Finanças 0401.04 Administração

0401.04.123 Administração Financeira

0401.04.123.0016 Administração Governamental

0401.04.123.0016.2009 Manutenção das Atividades Sec. Finanças

0401.04.123.0016.2009.3190110000000.0001(4794.5) Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil R\$.7.000,00 0401.04.123.0016.2009.3190160000000.0001(4890.9) Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$.152,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06 Sec.Mun. Educação Cultura e Desporto

 0601
 Ensino Infantil

 0601.12
 Educação

 0601.12.365
 Educação Infantil

0601.12.365.0071 Manut/desenv/Educação Infantil

0601.12.365.0071.2029 Manutenção da Creche

0601.12.365.0071.2029.31900800000000.0020 (16200.0) Outros Benef. Assist. do Serv. ou mil R\$.41,00

06 Secretaria Municipal de Educação

0602 Ensino Fundamental

0602.12 Educação

0602.12.361 Ensino Fundamental

 0602.12.361.0067
 Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental

 0602.12.361.0067.2036
 Manutenção do Ensino Fundamental

 0602.12.361.0067.2036
 Vancin Vantagem Finas passad Civil

0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0031 (22224.0) Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil R\$.1.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07 Secretaria Municipal de Saúde 0701 Fundo Municipal da Saúde

 0701.10
 Saúde

 0701.10.301
 Atenção Básica

0701.10.301 Atenção Básica 0701.10.301.0047 Atenção Básica

0701.10.301.0047.2046 Manutenção da Secretaria da Saúde

0701.10.301.0047.2046.3190940000000.0040 (31875.2) Indenizações Trabalhistas R\$.2.805,00 TOTAL DA REDUÇÃO R\$.11.648,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal